



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 16/08/2024 a 18/08/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ -
FBK**

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2024

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO FOMENTO Nº 80/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002426-91

GESTOR DA PARCERIA:

SINVAL VIEIRA



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 16/08/2024 a 18/08/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 80/2024**, celebrado entre a Federação Bahiana De Karatê – **FBK** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira, constituído através da Portaria nº 082 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 80/2024
Objeto da Parceria:	Campeonato Baiano de Karatê 2024
Vigência:	15/10/2024



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Unica	28/08/2024	R\$ 332.700,00	28/08/2024	R\$ 332.700,00
TOTAL				R\$ 332.700,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana De Karatê - FBK
CNPJ: 14.108.112/0001-75
Representante: Antônio Carlos Negreiro
Telefone de Contato: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497
E-mail: antoniocnegreiros@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O *Campeonato Baiano de Karatê 2024* destacou-se como uma iniciativa de grande relevância esportiva, social e cultural. Mais do que uma competição, o evento foi um espaço de formação e desenvolvimento humano, promovendo valores fundamentais como disciplina, respeito, superação e espírito esportivo. Esses princípios foram amplamente vivenciados pelos participantes, contribuindo para a construção de cidadãos mais conscientes e socialmente engajados.

Além disso, o campeonato reforçou o papel do esporte como ferramenta de convivência, inclusão e promoção da saúde. A realização do evento fomentou o fortalecimento de laços comunitários, incentivando a solidariedade e o sentimento de pertencimento entre os envolvidos.



Com impactos que transcenderam o âmbito esportivo, o Campeonato também gerou benefícios econômicos e culturais para o estado da Bahia, movimentando setores como turismo, comércio e serviços. Assim, o *Campeonato Baiano de Karatê 2024* consolidou-se como um marco para o esporte regional, deixando um legado duradouro para a sociedade baiana.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As técnicas de monitoramento e avaliação aplicadas durante o *Campeonato Baiano de Karatê 2024* demonstraram eficácia na coleta de dados, acompanhamento em tempo real e mensuração dos resultados alcançados. Através de registros sistemáticos, relatórios parciais e o uso de ferramentas digitais para controle de inscrições, lutas e pontuações, foi possível obter um panorama claro e detalhado do desempenho do evento.

Os números superaram significativamente as metas previstas, evidenciando o sucesso da iniciativa:

- **Participação de atletas:** Foram registrados 952 atletas participantes, um aumento expressivo em relação à previsão inicial de 600, representando 43 clubes e associações de várias regiões do estado. Esse crescimento demonstra o amplo alcance e mobilização gerados pelo evento.
- **Número de lutas realizadas:** O evento promoveu 582 lutas nas modalidades **Katá** e **Kumitê**, em ambas as categorias (masculina e feminina), superando a meta de 250 combates. Esse resultado reflete a boa organização e a fluidez na execução do cronograma técnico.
- **Premiação e desempenho dos atletas:** Um total de 69 atletas foi premiado — mais que o triplo da meta estabelecida (20 atletas). Além disso, **1.025 atletas baianos pontuaram no ranking estadual**, melhorando suas colocações e incentivando a continuidade no esporte.



Esses resultados reforçam a importância do monitoramento eficiente para a tomada de decisões estratégicas e para a comprovação dos impactos gerados pelo evento. O sucesso da iniciativa fortalece o compromisso com a qualidade na organização e com a valorização do karatê como ferramenta de inclusão e desenvolvimento esportivo.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do objeto previsto no Termo de Fomento nº 80/2024, celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB) e a Federação Bahiana de Karatê (FBK), demonstrou a plena realização das metas pactuadas para a promoção do *Campeonato Baiano de Karatê 2024*, realizado em etapa única.

O evento foi conduzido conforme o planejado, atingindo e superando diversos indicadores técnicos e sociais. Além de sua função competitiva, o campeonato reafirmou valores fundamentais como **disciplina, respeito, superação e espírito esportivo**, contribuindo significativamente para a formação cidadã e o fortalecimento dos vínculos sociais entre os participantes e suas comunidades.

O projeto também cumpriu seu papel como instrumento de **promoção da inclusão social, convivência comunitária e melhoria da saúde**, evidenciando o esporte como uma poderosa ferramenta de transformação. O engajamento de atletas, técnicos, associações e público reafirmou o potencial do karatê como atividade formativa e integradora.

Do ponto de vista da gestão, o cumprimento dos objetivos do Termo foi acompanhado por mecanismos eficazes de monitoramento, permitindo o controle adequado da execução física e financeira. Os resultados superaram as metas inicialmente previstas, refletindo a boa condução por parte da FBK e o apoio institucional da SUDESB.



Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto Realizar o "Campeonato Baiano de Karatê 2024 ")		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)			PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
					ETAPA I - ILHÉUS			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição	600	952	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 59% - META DESCUMPRIDA
		Indicador 2: Nº de modalidades (Katá e Kumitê)	Modalida des Katá e Kumitê	Regulamento e súmula	02	02	100%	ALCANCE DA META: - IGUAL A 100% - META CUMPRIDA MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
		Indicador 3: Nº de lutas realizadas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	250	582	100%	ALCANCE DA META: - IGUAL A 100% - META CUMPRIDA - MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
META	META 1: Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual".	Indicador 4: No de atletas Baianos rankeados	Atletas	Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto.	600	1025	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 59% - META DESCUMPRIDA
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas para o ranking estadual.	Indicador 5: No de atletas baianos	Atletas	Relatórios e pesquisa com os atletas beneficiado s	600	1025	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 90% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	Meta 3: Premiar os três de cada categoria	Indicador 6: Nº de atletas classificados	Atletas Classifica dos	Relatório de Resultados e fotográfico	20	69	100%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIAL MENOR OU IGUAL A 59% - META DESCUMPRIDA
DESEMPENHO POR PERÍODO					100%			
DESEMPENHO DA PARCERIA					100%			



a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O Campeonato Baiano de Karatê 2024, executado com o apoio da SUDESB por meio do Termo de Fomento nº 80/2024, cumpriu integralmente as metas propostas no Plano de Trabalho, refletindo um modelo de gestão comprometido com a transparência, eficiência e resultados concretos.

Todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas ou superadas, com ações bem executadas, ampla participação regional, valorização dos atletas e fortalecimento institucional do karatê baiano. O investimento da SUDESB foi convertido de forma eficaz em resultados tangíveis, com impactos positivos mensuráveis no esporte, na cultura local e no desenvolvimento comunitário, reafirmando o compromisso com a boa governança e a responsabilidade pública.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução do *Termo de Fomento nº 80/2024*, por meio da realização do *Campeonato Baiano de Karatê 2024*, gerou impactos sociais expressivos e alinhados aos objetivos de inclusão, cidadania e desenvolvimento humano propostos pelo projeto.

Mais de **5.000 pessoas** estiveram diretamente envolvidas no evento, entre atletas, familiares, técnicos, árbitros, voluntários e visitantes. Essa ampla participação reforça o papel do campeonato como espaço de convivência comunitária, integração social e valorização da cultura esportiva.

Em um esforço claro de promoção da **inclusão e da acessibilidade**, o evento contou com a presença de **8 paratletas**, que competiram em igualdade de condições, evidenciando o compromisso com a diversidade e o respeito às diferenças. Essa iniciativa contribuiu para a construção de um ambiente mais justo e representativo no esporte baiano.



Além do aspecto esportivo, o evento teve forte **viés solidário**, com a realização de uma **campanha de arrecadação de alimentos** em apoio ao programa *Bahia Sem Fome*. A ação mobilizou participantes e público, promovendo valores de empatia e responsabilidade social.

No campo econômico, a realização do campeonato também gerou efeitos positivos. Cerca de **150 oportunidades de trabalho temporário** foram criadas, envolvendo funções como montagem de estrutura, apoio logístico, segurança, limpeza e alimentação. Isso impactou diretamente a economia local, especialmente na região do entorno da Arena onde o evento foi sediado.

Em resumo, os benefícios sociais gerados vão além da prática esportiva, abrangendo inclusão, solidariedade, geração de renda e fortalecimento de vínculos comunitários, consolidando o *Campeonato Baiano de Karatê 2024* como um instrumento efetivo de transformação social.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 80/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 80/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBK cumpriu com o determinado, conforme constata através do link: <https://www.fbk.org.br/noticias2013.php?not=806> atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 80/2024, referente a "**CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2024**", foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.



13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Salvador, 23/08/2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria